

Isadora Cunha Vasconcelos

De: Busnello, Homero <Homero.Busnello@tecumseh.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 19:55
Para: - GUIA ANTIDUMPING
Assunto: Guia de Investigações Antidumping. Consulta Pública.

Prezado(a) Sr.(a),

Boa noite.

Vimos por intermédio desta sugerir que na parte PARTE I.2. ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS SOBRE DUMPING 12. O que é o “valor normal” em uma investigação antidumping?

No último parágrafo da mesma página onde descrito como segue:

“Verifica-se, portanto, uma hierarquia entre as metodologias previstas para apuração do valor normal, devendo este, sempre que possível, ser determinado com base nas vendas do produto similar no mercado interno do país exportador. Destaque-se que não há hierarquia entre as metodologias quando da apuração do valor normal para fins de início da investigação.”

Nossa proposta que seja considerada a seguinte frase (onde marcado em amarelo), a saber:

“..., devendo ser determinado com base nas vendas do produto similar no mercado interno ou nas exportações.”

Sendo o que tínhamos a comentar nesta oportunidade.

Despeço-me atenciosamente,

Homero Cremm Busnello
Marketing and Institutional Relations Director
Tecumseh do Brasil Ltda.
Subsidiary of Tecumseh Products Company LLC
Rua Ray Wesley Herrick, 700 – Jd. Jockey Club
São Carlos – SP – CEP 13565-090
+55 (16) 3363.7215 direct
+55(16) 99188.5418 mobile
homero.busnello@tecumseh.com

Important Warning: This message (including any attachments) is intended for the use of a specific individual or entity and may contain information that is confidential or privileged, the disclosure of which is governed by applicable law. If the reader of this email is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution, or copying of this information is strictly prohibited. If you have received this email in error, please advise the sender by reply email and then delete this email immediately.